



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 159/2014.
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, a Sra. **NADJA MARIA MORAES PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF. Nº 943.890.475-15 e RG. Nº 3.003.294-6-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reab. em 04/08/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 111.111.111-11